



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
Secretaria de Administração e Finanças



**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL  
Nº 14.133/2021**

|                                                |                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente</b>                        | <b>Gabinete, Assuntos Jurídicos, Administração, Promoção Social, Saúde, Educação, Agricultura, Infraestrutura, Planejamento, Esporte e Cultura.</b> |
| <b>Responsável</b>                             | <b>Luiz Carlos Previlato</b>                                                                                                                        |
| <b>E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br</b> |                                                                                                                                                     |

**1- Definição do objeto:** Solicitamos abertura de Processo Licitatório a registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender todos os setores da Prefeitura Municipal de Quatá, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | QTD | V. UNIT      | V. TOTAL       |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------|
| 1    | 598.001.017 | <b>AUTOTRANSFORMADOR 3000VA</b><br><br>Autotransformador 110V - 220V / 220V - 110V<br>Potência: 3000VA<br>Frequência de operação: 60Hz<br>Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura<br>Deve possuir led indicador de sobrecarga<br>Indicação das tomadas: 110V e 220V<br>Possuir conector "H" para acoplamento seguro e cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136.<br><br>Garantia: mínima de 1 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 50  | R\$ 240,00   | R\$ 12.000,00  |
| 2    | 598.001.119 | <b>COMPUTADOR COMPLETO PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b><br><br>Cor: Preta<br><br>Preferencialmente as últimas geração disponibilizada pelo fabricante do processador;<br>Não será aceitos processadores com lançamentos anterior ao ano de 2022 ( e não pode ter sido descontinuado)<br>Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads;<br>Frequência base de operação de no mínimo 3.4 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4.5 GHz;<br><br>- Memória<br>Possuir no mínimo 8 (oito) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz Expansível;<br>No mínimo um slot livre para futuras expansões.<br><br>- Armazenamento<br>Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB;<br>Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;<br><br>- Controladora de vídeo integrada<br>Nativo instalado e funcionamento a 02 (dois) monitores de vídeos simultaneamente;<br>Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;<br><br>- BIOS<br>Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> ;<br>Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).<br>O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS durante o período de garantia do equipamento;<br>Firmware com recursos de segurança persistentes incorporados.<br>Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;<br>Software embarcado na BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, que permite o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, capaz de ser | UN | 65  | R\$ 8.400,00 | R\$ 546.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>executado (inicializado) a partir da UEFI ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12), sendo possível informar através de tela gráfica o fabricante e modelo do equipamento, processador, memória e capacidade do disco.</p> <p>- Placa mãe (Motherboard)</p> <p>A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onbord, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo RJ-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;</p> <p>Comprovação das especificações deverá ser feita por meio de catálogo técnico ou link oficial do fabricante da placa-mãe.</p> <p>- Controladora de rede / Wireless / Bluetooth</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede Ethernet integrada à placa-mãe ("onboard"), com suporte às velocidades de 10/100/1000 Mbps, compatível com cabeamento padrão RJ-45;</p> <p>Deverá possuir interface de rede Wi-Fi , Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz), 2x2, com interface do tipo PCIe M.2, instalada internamente ou onboard, não sendo aceitos adaptadores USB ou dispositivos externos para conexão sem fio;</p> <p>- Gabinete</p> <p>Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão,</p> <p>A fonte de alimentação deverá possuir certificação de eficiência energética 80 PLUS.</p> <p>- Sistema Operacional</p> <p>Possuir licença do Windows 11 home ou PRO 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p> <p>A licença do Windows 11 home ou PRO deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);</p> <p>- Recuperação</p> <p>O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 home ou PRO) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.</p> <p>- Certificações</p> <p>O fabricante dos equipamentos deverá possuir os certificados:</p> <p>ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>O computador deverá possuir as seguintes Certificações:</p> <p>Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11 comprovado através do link: <a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>.</p> <p>Possuir conformidade com as normas ISO 9296 e ISO 7779, que estabelecem metodologias de testes e níveis aceitáveis de emissão de ruídos para equipamentos de tecnologia da informação. Para a comprovação, serão aceitos, certificação NBR 10152 ou Relatório de Testes Acústicos (Acoustic Test Report) realizados por laboratórios competentes ou documentação do fabricante que ateste a conformidade.</p> <p>- Garantia</p> <p>O atendimento deverá ser do tipo "on-site" (no local de instalação), pelo Fabricante do equipamento ou sua rede autorizada.</p> <p>O conjunto do equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 3 anos on-site, prestada diretamente pelo fabricante ou por rede de assistência técnica devidamente credenciada, com atendimento em horário comercial, contados a partir da data de aceite do equipamento pelo órgão contratante;</p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |              |                |
|---|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------|
|   |             | <p>A contratada deverá dispor de central de atendimento técnico para registro de chamados, preferencialmente com número 0800, e manter controle formal com número de protocolo, descrição do problema e data da solicitação;</p> <p>Durante o período de garantia, deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, todas as peças ou componentes defeituosos, exceto nos casos de uso indevido, dano acidental ou mau uso comprovado por laudo técnico;</p> <p>O equipamento deverá contar com serviço de garantia com retenção do disco rígido (HD Retention), permitindo que, em caso de falha do disco, o componente defeituoso permaneça em posse do órgão público, sem necessidade de devolução à fabricante, garantindo a segurança das informações sigilosas e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);</p> <p>O fornecedor será responsável por acionar a garantia durante o período de garantia do fabricante.</p> <p>- Informações</p> <p>Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta.</p> <p>Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;</p> <p>Será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante.</p> <p>Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.</p> <p>A não apresentação de Catálogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.</p> <p>- Teclado</p> <p>Cor: preto</p> <p>Teclado USB com fio, com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico e tecla "Ç" e padrão de acentuação brasileiro;</p> <p>Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock.</p> <p>Deve ser compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, sem necessidade de instalação de drivers adicionais;</p> <p>Deverá possuir estrutura resistente a derramamento de líquidos, com sistema de escoamento, garantindo durabilidade em ambientes de laboratório de informática;</p> <p>Durabilidade (acionamentos) de 10 (dez) milhões de toques;</p> <p>Deve ser do mesmo padrão de cores e computador a ser fornecido.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>- Mouse</p> <p>Cor: preto</p> <p>Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem;</p> <p>Sensibilidade mínima de 1200 dpi.</p> <p>Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 10 ou superior.</p> <p>Deverá ser com fio, com conexão USB, de design ambidestro e formato ergonômico, adequado para uso prolongado;</p> <p>Mínimo 03 (três) milhões de toques;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.</p> <p>Deve ser do mesmo padrão de cores e computador a ser fornecido.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>- Mousepad</p> <p>Dimensão mínima: 180 x 220 x 3 mm</p> <p>Cor: preto.</p> <p>- Monitor</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Tela LED no formato widescreen (16x9) com tamanho mínimo de 21";</p> <p>Resolução FHD (1920X1080) ou superior;</p> <p>Deve possuir brilho de 250 nits ou superior;</p> <p>Para melhor ergonomia deve possuir ajuste de altura e inclinação;</p> <p>Deve possuir no mínimo 1 conector de vídeo VGA e 1 HDMI;</p> <p>Deve possuir 1 cabo VGA</p> <p>Deve possuir 1 cabo de energia ATX, O monitor deve funcionar com alimentação bivolt, não utilizando fonte externa de energia.</p> <p>Atenção: O equipamento não pode ter sido descontinuado.</p> <p>Garantia: mínima de 12 meses.</p> <p>Observação: Todas as tomadas deve seguir a norma NBR 14136</p> |    |    |              |                |
| 3 | 598.001.044 | <b>COMPUTADOR DESKTOP (TIPO I) - SEM MONITOR</b><br><br>Cor: Preta<br>O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial.<br><br>Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 60 | R\$ 4.700,00 | R\$ 282.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>Não será aceitos processadores com lançamentos anterior ao ano de 2023</p> <p>Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads;</p> <p>Frequência base de operação de no mínimo 3.4 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4.5 GHz;</p> <p>- Memória</p> <p>Possuir no mínimo 12 (doze) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz Expansível até 64GB de memória RAM ou superior;</p> <p>No mínimo um slot livre para futuras expansões.</p> <p>- Armazenamento</p> <p>Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB;</p> <p>O SSD deverá possuir suporte à especificação OPAL 2.0, garantindo maior segurança de dados com criptografia por hardware;</p> <p>Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;</p> <p>- Controladora de vídeo integrada</p> <p>Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;</p> <p>Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;</p> <p>- BIOS</p> <p>Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>;</p> <p>Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).</p> <p>O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS durante o período de garantia do equipamento;</p> <p>Firmware com recursos de segurança persistentes incorporados.</p> <p>Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;</p> <p>Software embarcado na BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, que permite o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12), sendo possível informar através de tela gráfica o fabricante e modelo do equipamento, processador, memória e capacidade do disco.</p> <p>O equipamento deverá permitir a inserção da logomarca da Prefeitura na BIOS, de forma que, sempre que o computador for ligado ou reiniciado, seja exibida na tela inicial de boot a logomarca institucional do órgão contratante.</p> <p>- Placa mãe (Motherboard)</p> <p>A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onboard, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo RJ-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;</p> <p>Comprovação das especificações deverá ser feita por meio de catálogo técnico ou link oficial do fabricante da placa-mãe.</p> <p>- Controladora de rede / Wireless / Bluetooth</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede Ethernet integrada à placa-mãe ("onboard"), com suporte às velocidades de 10/100/1000 Mbps, compatível com cabeamento padrão RJ-45;</p> <p>Deverá possuir interface de rede Wi-Fi 6 (padrão 802.11ax), Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz), 2x2, com interface do tipo PCIe M.2, instalada internamente ou onboard, não sendo aceitos adaptadores USB ou dispositivos externos para conexão sem fio;</p> <p>Deverá possuir adaptador Bluetooth interno, com suporte à versão 5.1 ou superior, devidamente integrado ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos ou conectados via USB;</p> <p>Os módulos de Wi-Fi e Bluetooth deverão possuir certificação vigente da ANATEL, conforme exigido pela legislação brasileira para equipamentos de radiocomunicação;</p> <p>A comprovação das exigências deverá ser feita por meio de:</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>a) catálogo técnico ou link oficial do fabricante, contendo as especificações completas da controladora de rede, do módulo wireless e do Bluetooth integrados;</p> <p>b) e certificado ANATEL válido ou link direto para a certificação no site da ANATEL, contendo o número de homologação do modelo utilizado.</p> <p>- Gabinete</p> <p>Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão,</p> <p>A fonte de alimentação deverá possuir certificação de eficiência energética 80 PLUS.</p> <p>O equipamento deverá atender às normas internacionais de compatibilidade eletromagnética, comprovadas por meio das seguintes certificações:</p> <p>IEC 61000 – Compatibilidade Eletromagnética Geral;</p> <p>CISPR 22 – Emissão eletromagnética;</p> <p>CISPR 24 – Imunidade a interferência eletromagnética.</p> <p>- Sistema Operacional</p> <p>Possuir licença do Windows 11 home ou PRO 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p> <p>A licença do Windows 11 home ou PRO deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);</p> <p>- Recuperação</p> <p>O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 home ou PRO) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.</p> <p>- Certificações</p> <p>O fabricante dos equipamentos deverá possuir os certificados:</p> <p>ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>O computador deverá possuir as seguintes Certificações:</p> <p>Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11 comprovado através do link: <a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>.</p> <p>Possuir conformidade com as normas ISO 9296 e ISO 7779, que estabelecem metodologias de testes e níveis aceitáveis de emissão de ruídos para equipamentos de tecnologia da informação. Para a comprovação, serão aceitos, certificação NBR 10152 ou Relatório de Testes Acústicos (Acoustic Test Report) realizados por laboratórios competentes ou documentação do fabricante que ateste a conformidade.</p> <p>- Garantia</p> <p>O atendimento deverá ser do tipo "on-site" (no local de instalação), pelo Fabricante do equipamento ou sua rede autorizada.</p> <p>O conjunto do equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 3 anos on-site, prestada diretamente pelo fabricante ou por rede de assistência técnica devidamente credenciada, com atendimento em horário comercial, contados a partir da data de aceite do equipamento pelo órgão contratante;</p> <p>A contratada deverá dispor de central de atendimento técnico para registro de chamados, preferencialmente com número 0800, e manter controle formal com número de protocolo, descrição do problema e data da solicitação;</p> <p>Durante o período de garantia, deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, todas as peças ou componentes defeituosos, exceto nos casos de uso indevido, dano acidental ou mau uso comprovado por laudo técnico;</p> <p>O equipamento deverá contar com serviço de garantia com retenção do disco rígido (HD Retention), permitindo que, em caso de falha do disco, o componente defeituoso permaneça em posse do órgão público, sem necessidade de devolução à fabricante, garantindo a segurança das informações sigilosas e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);</p> <p>O fornecedor será responsável por acionar a garantia durante o período de garantia do fabricante.</p> <p>- Informações</p> <p>Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta.</p> <p>Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;</p> <p>Será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante.</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |              |                |
|---|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------|
|   |             | <p>Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.</p> <p>A não apresentação de Catálogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.</p> <p>- Teclado</p> <p>Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico e tecla "Ç" e padrão de acentuação brasileiro;</p> <p>Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock.</p> <p>Deve ser compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, sem necessidade de instalação de drivers adicionais;</p> <p>Deverá possuir estrutura resistente a derramamento de líquidos, com sistema de escoamento, garantindo durabilidade em ambientes corporativos;</p> <p>Durabilidade mínima (acionamentos) de 10 (dez) milhões de toques;</p> <p>Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>- Mouse</p> <p>Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem;</p> <p>Sensibilidade mínima de 1200 dpi.</p> <p>Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior.</p> <p>Deverá ser com fio, com conexão USB, de design ambidestro e formato ergonômico, adequado para uso prolongado;</p> <p>Mínimo 03 (três) milhões de toques;</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.</p> <p>Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>- Mousepad</p> <p>Dimensão mínima: 180 x 220 x 3 mm, predominante com cor escura/preto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |              |                |
| 4 | 598.001.046 | <p><b>COMPUTADOR DESKTOP (TIPO II) - SEM MONITOR</b></p> <p>Cor: Preta</p> <p>O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial.</p> <p>Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador;</p> <p>Não será aceitos processadores com lançamentos anterior ao ano de 2023</p> <p>Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos de processamento e 16 (dezesesseis) Threads;</p> <p>Frequência base de operação de no mínimo 3.4 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4.6 GHz;</p> <p>- Memória</p> <p>Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR5 no mínimo de 3200 MHz</p> <p>Expansível até 64GB de memória RAM ou superior;</p> <p>No mínimo um slot livre para futuras expansões.</p> <p>- Armazenamento</p> <p>Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 512GB;</p> <p>O SSD deverá possuir suporte à especificação OPAL 2.0, garantindo maior segurança de dados com criptografia por hardware;</p> <p>Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;</p> <p>- Controladora de vídeo integrada</p> <p>Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;</p> <p>Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;</p> <p>- BIOS</p> <p>Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>;</p> <p>Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).</p> <p>O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS durante o período de garantia do equipamento;</p> <p>Firmware com recursos de segurança persistentes incorporados.</p> <p>Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;</p> <p>Software embarcado na BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, que permite o teste</p> | UN | 20 | R\$ 6.450,00 | R\$ 129.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>do equipamento com independência do sistema operacional instalado, capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12), sendo possível informar através de tela gráfica o fabricante e modelo do equipamento, processador, memória e capacidade do disco. O equipamento deverá permitir a inserção da logomarca da Prefeitura na BIOS, de forma que, sempre que o computador for ligado ou reiniciado, seja exibida na tela inicial de boot a logomarca institucional do órgão contratante.</p> <p>- Placa mãe (Motherboard)</p> <p>A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onboard, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo RJ-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;</p> <p>Comprovação das especificações deverá ser feita por meio de catálogo técnico ou link oficial do fabricante da placa-mãe.</p> <p>- Controladora de rede / Wireless / Bluetooth</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede Ethernet integrada à placa-mãe ("onboard"), com suporte às velocidades de 10/100/1000 Mbps, compatível com cabeamento padrão RJ-45;</p> <p>Deverá possuir interface de rede Wi-Fi 6 (padrão 802.11ax), Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz), 2x2, com interface do tipo PCIe M.2, instalada internamente ou onboard, não sendo aceitos adaptadores USB ou dispositivos externos para conexão sem fio;</p> <p>Deverá possuir adaptador Bluetooth interno, com suporte à versão 5.1 ou superior, devidamente integrado ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos ou conectados via USB;</p> <p>Os módulos de Wi-Fi e Bluetooth deverão possuir certificação vigente da ANATEL, conforme exigido pela legislação brasileira para equipamentos de radiocomunicação;</p> <p>A comprovação das exigências deverá ser feita por meio de:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) catálogo técnico ou link oficial do fabricante, contendo as especificações completas da controladora de rede, do módulo wireless e do Bluetooth integrados;</li><li>b) e certificado ANATEL válido ou link direto para a certificação no site da ANATEL, contendo o número de homologação do modelo utilizado.</li></ol> <p>- Gabinete</p> <p>Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão,</p> <p>A fonte de alimentação deverá possuir certificação de eficiência energética 80 PLUS.</p> <p>O equipamento deverá atender às normas internacionais de compatibilidade eletromagnética, comprovadas por meio das seguintes certificações:</p> <p>IEC 61000 – Compatibilidade Eletromagnética Geral;</p> <p>CISPR 22 – Emissão eletromagnética;</p> <p>CISPR 24 – Imunidade a interferência eletromagnética.</p> <p>- Sistema Operacional</p> <p>Possuir licença do Windows 11 home ou PRO 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p> <p>A licença do Windows 11 home ou PRO deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);</p> <p>- Recuperação</p> <p>O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 home ou PRO) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.</p> <p>- Certificações</p> <p>O fabricante dos equipamentos deverá possuir os certificados:</p> <p>ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>O computador deverá possuir as seguintes Certificações:</p> <p>Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |            |               |
|---|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
|   |             | <p>a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11 comprovado através do link: <a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>. Possuir conformidade com as normas ISO 9296 e ISO 7779, que estabelecem metodologias de testes e níveis aceitáveis de emissão de ruídos para equipamentos de tecnologia da informação. Para a comprovação, serão aceitos, certificação NBR 10152 ou Relatório de Testes Acústicos (Acoustic Test Report) realizados por laboratórios competentes ou documentação do fabricante que ateste a conformidade.</p> <p>- Garantia<br/>O atendimento deverá ser do tipo "on-site" (no local de instalação), pelo Fabricante do equipamento ou sua rede autorizada.<br/>O conjunto do equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 3 anos on-site, prestada diretamente pelo fabricante ou por rede de assistência técnica devidamente credenciada, com atendimento em horário comercial, contados a partir da data de aceite do equipamento pelo órgão contratante;<br/>A contratada deverá dispor de central de atendimento técnico para registro de chamados, preferencialmente com número 0800, e manter controle formal com número de protocolo, descrição do problema e data da solicitação;<br/>Durante o período de garantia, deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, todas as peças ou componentes defeituosos, exceto nos casos de uso indevido, dano acidental ou mau uso comprovado por laudo técnico;<br/>O equipamento deverá contar com serviço de garantia com retenção do disco rígido (HD Retention), permitindo que, em caso de falha do disco, o componente defeituoso permaneça em posse do órgão público, sem necessidade de devolução à fabricante, garantindo a segurança das informações sigilosas e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);<br/>O fornecedor será responsável por acionar a garantia durante o período de garantia do fabricante.</p> <p>- Informações<br/>Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta.<br/>Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;<br/>Será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante.<br/>Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.<br/>A não apresentação de Catálogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.</p> <p>- Teclado<br/>Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico e tecla "Ç" e padrão de acentuação brasileiro;<br/>Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock.<br/>Deve ser compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, sem necessidade de instalação de drivers adicionais;<br/>Deverá possuir estrutura resistente a derramamento de líquidos, com sistema de escoamento, garantindo durabilidade em ambientes corporativos;<br/>Durabilidade mínima (acionamentos) de 10 (dez) milhões de toques;<br/>Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.<br/>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>- Mouse<br/>Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem;<br/>Sensibilidade mínima de 1200 dpi.<br/>Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior.<br/>Deverá ser com fio, com conexão USB, de design ambidestro e formato ergonômico, adequado para uso prolongado;<br/>Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.<br/>Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.<br/>Mínimo 03 (três) milhões de toques;<br/>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>- Mousepad<br/>Dimensão mínima: 180 x 220 x 3 mm, predominante com cor escura/preto.</p> |    |     |            |               |
| 5 | 598.001.053 | <b>ESTABILIZADOR 500VA</b><br><br>Cor: Preto;<br>Potência: 500VA;<br>Possuir no mínimo 4 tomadas no padrão NBR 14136;<br>Possuir níveis de proteção, contra: curto-circuito, descarga elétrica, sub/sobretensão da rede, sobreaquecimento com desligamento automático e sobrecarga com desligamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |              |                |
|---|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------|
|   |             | <p>automático;<br/>Frequência de rede mínima: 50Hz / 60Hz (aceita variação de 45 a 65Hz);<br/>Fusível externo de proteção (com unidade reserva);<br/>Gabinete em plástico antichama;<br/>Alimentação elétrica bivolt automática;</p> <p>Certificado<br/>Atender a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14.373:2006 ou NBR 5410:2004 no qual é submetida a um processo de avaliação permanente, realizado por organismos certificadores acreditados pelo INMETRO;<br/>Luz indicadora de funcionamento do estabilizador;<br/>O equipamento não pode ter sido descontinuado.</p> <p>Garantia: mínima de 1 ano de garantia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |              |                |
| 6 | 598.001.059 | <p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA (TIPO I)</b></p> <p>- Cor: Preta ou cinza</p> <p>Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza/scanner</li><li>- Tipo: Cartucho de toner e unidade de cilindro</li><li>- Tecnologia de impressão: Monocromática</li><li>- Modo de economia de toner: Sim</li><li>- Conexão: Wireless/Wi-Fi, Ethernet, USB</li><li>- Compatibilidade com dispositivos móveis: Sim</li><li>- Ciclo de trabalho mensal (máximo): no mínimo 10000 páginas</li><li>- Possuir memória: Sim</li><li>- Ruído: não deve passar de 50 dB</li><li>- Consumo elétrico - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão: no máximo: 0,03W / 1,6W / 5,3W / 60W / 510W</li><li>- Acompanha: cabo de alimentação, 1 cartucho de toner, 1 unidade de cilindro (que renda até 12000 páginas)</li></ul> <p>Impressora</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Impressão frente e verso: Sim</li><li>- Resolução de impressão: 2400x600 dpi</li><li>- Velocidade de impressão em preto: no mínimo 32 ppm</li><li>- Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, B6, Carta, Ofício, Envelope, Executivo</li><li>- Volume de impressão mensal (recomendado): até 2000 páginas</li></ul> <p>Scanner</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Digitalização: monocromática e colorida</li><li>- Resolução de varredura interpolada: até 19200 x 19200 dpi</li><li>- Resolução de digitalização óptica (máxima): 1200 x 1200 dpi ou 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF)</li></ul> <p>Cópia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Velocidade de cópia: no mínimo 30 ppm</li><li>- Resolução da cópia: 600 x 600 dpi</li><li>- Vidro de exposição: flatbed</li><li>- Redução/Amplicação: 25%-400%</li></ul> <p>Tratamento do Papel</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, B6, Carta, Ofício, Envelope, Executivo</li><li>- Entrada máxima do ADF: 21,59 largura x 35,56 altura</li><li>- Capacidade do alimentador automático de documentos: no mínimo 35 páginas</li><li>- Capacidade de saída de papel: até 100 folhas</li><li>- Capacidade padrão de entrada de papel: 250 páginas</li></ul> <p>Requisitos de Sistema</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows 8 / 8.1 / 10 Home / 10 Pro / 10 Enterprise ou superior - Windows Server</li></ul> <p>Conectividade</p> <p>Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless 802.11b/g/n, Ethernet</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificação Wi-Fi: Sim</li><li>- Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6</li><li>- Protocolos de redes compatíveis: ARP, RARP, DHCP, APIPA, FTP Client and Server, TELNET, SMTP, ICMP</li></ul> <p>Dimensão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: no máximo 32 cm.</li><li>- Largura: no máximo 41 cm.</li><li>- Profundidade: no máximo 40 cm</li></ul> | UN | 40 | R\$ 2.500,00 | R\$ 100.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |              |                |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------|
|    |             | <p>Peso: não passar de 12 kg</p> <p>Garantia: mínima de 1 ano (12 meses) fornecida pelo fabricante.</p> <p>Assistência Técnica: O suporte técnico e a garantia deverão necessariamente serem fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico.</p> <p>Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |              |                |
| 7  | 598.002.031 | <p><b>KIT MOUSE OPTICO + TECLADO COM FIO USB</b></p> <p>Cor: Preto</p> <p>Teclado com especificações mínimas: ABNT2 Brasil com tecla “ç”; 107 teclas; resistente a respingos; durabilidade (acionamentos) de 10 (dez) milhões de toques; comprimento do cabo USB no mínimo 1,5 metros; dimensões aproximadas de 15,5cm altura x 45cm largura x 2,35cm profundidade.</p> <p>Mouse com especificações mínimas: resolução de 1000 dpi; durabilidade (acionamentos) de no mínimo 03 (três) milhões de toques; comprimento do cabo USB no mínimo 1,5 metros; dimensões aproximadas de 11,3cm altura x 6,2cm largura x 3,8cm profundidade.</p> <p>Ambos devem ter garantia de 12 (doze) meses.</p>                                                                                                                                                                                   | UN | 60  | R\$ 110,00   | R\$ 6.600,00   |
| 8  | 598.001.027 | <p><b>MONITOR 23”</b></p> <p>Cor: Preto</p> <p>Tela LED IPS no formato widescreen (16x9) com tamanho mínimo de 23,8”;</p> <p>Resolução FHD (1920X1080) ou superior;</p> <p>Deve possuir brilho de 250 nits ou superior;</p> <p>Para melhor ergonomia deve possuir ajuste de altura e inclinação;</p> <p>Deve possuir no mínimo 1 conector de vídeo VGA e 1 HDMI;</p> <p>Deve possuir 1 cabo VGA</p> <p>Deve possuir 1 cabo de energia ATX, com tomada seguindo a norma NBR 14136;</p> <p>O monitor deve funcionar com alimentação bivolt, não utilizando fonte externa de energia.</p> <p>Atenção: O equipamento não pode ter sido descontinuado.</p> <p>Garantia: mínima de 1 ano de garantia.</p>                                                                                                                                                                            | UN | 65  | R\$ 1.100,00 | R\$ 71.500,00  |
| 9  | 598.002.065 | <p><b>MOUSE COM FIO</b></p> <p>Cor: Preto</p> <p>Deve possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”);</p> <p>Deve possuir rastreamento óptico de alta definição 1000dpi;</p> <p>Deve possuir conexão via USB sem uso de adaptadores;</p> <p>Cabo de no mínimo 1,5m ;</p> <p>Sistema Plug and Play, que requer apenas a conexão a uma porta USB, dispensando a necessidade de instalação de softwares adicionais.</p> <p>Design ambidestro.</p> <p>Compatível os os seguintes sistemas operacionais: Windows XP, Windows 7 e superiores, Linux</p> <p>Garantia mínima de 3 anos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 100 | R\$ 40,00    | R\$ 4.000,00   |
| 10 | 598.001.102 | <p><b>NOTEBOOK TIPO III</b></p> <p>- Cor: Preto, prata ou cinza.</p> <p>- Tela: Resolução no mínimo HD (1366x768). Tamanho de 15,6” com antirreflexo.</p> <p>- Processador</p> <p>Núcleos físicos de processamento: mínimo 4 (quatro) e 8 (oito) threads;</p> <p>Frequência de Operação básica de 2,8 GHz;</p> <p>Frequência máxima com booster de 4,3 Ghz</p> <p>Mínimo de Cache L1: 256kb</p> <p>Mínimo de Cache L2: 2MB</p> <p>Mínimo de Cache L3: 4MB</p> <p>Suportar DirectX 12 e OpenGL 4.5</p> <p>Possuir processador gráfico integrado compartilhada com a memória RAM com no mínimo de 2 núcleos gráficos com frequência média de 1900 MHZ, com suporte de vários monitores.</p> <p>Processador de referência: AMD Rayzen 5 7520U.</p> <p>- Memória</p> <p>RAM Ipdrr5 de até 5500 mhz</p> <p>Memória RAM: mínimo de 12 (doze) GB;</p> <p>- Disco de armazenamento</p> | UN | 40  | R\$ 3.700,00 | R\$ 148.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |   |              |               |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|---------------|
|    |             | <p>SSD com tamanho mínimo de 256 GB com padrão NVME M.2 2280.</p> <p>- Sistema Operacional<br/>O sistema operacional Microsoft Windows 11 home 64-bits deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.<br/>A licença do Windows 11 home 64-bits deverá obter a opção de idioma Português (Brasil).<br/>A etiqueta com o serial do Windows 11 home 64-bits deverá estar colada na parte inferior do notebook ou o mesmo deverá vir registrado na BIOS para facilitar formatação e não ter perca deste serial.</p> <p>Bateria<br/>Li-Polímero de no mínimo 3 Células com 42 Wh</p> <p>- Multimídia:<br/>Webcam integrada com HD-720p com privacidade. Deve possuir controladora de áudio integrada High Definition ou compatível, com dois falantes;<br/>Microfone integrado de alta definição;<br/>Alto falante interno(2x) integrado ao gabinete do computador;<br/>Possuir 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones.<br/>- Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax, 1x1 mu-mimo<br/>- Rede: 10/100/1000<br/>- Teclado: Layout: ABNT2 com teclado numérico.<br/>- Peso: médio de 1,5 Kg<br/>- Especificações:<br/>Portas USB: 1x USB 2.0, 1x USB 3.2 Gen 1 + 1x USB-C 3.2 Gen 1<br/>Saída(s) de Vídeo Adicionais: 1x HDMI<br/>Placa de som com certificação dolby audio (2x1,5w)<br/>Media Card Slot SD 3.0</p> <p>Adaptador de energia<br/>Deverá vir com adaptador de energia (fonte) bivolt original do fabricante do produto.</p> <p>- Suporte e Garantia<br/>Garantia do fabricante para todos os itens de mínimo de 1(um) ano on-site.<br/>O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura de chamados de garantia.<br/>O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante.<br/>O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado. Deve possuir todos os drivers atualizados.<br/>O fornecedor será responsável por acionar a garantia durante o período de garantia do fabricante.</p> <p>Deve apresentar todos certificados e catálogos em um anexo na proposta.<br/>Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.</p> |    |   |              |               |
| 11 | 598.001.097 | <p><b>REGISTRADOR ELETRONICO DE PONTO (RELOGIO PONTO)</b></p> <p>1) CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS<br/>PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - CERTIFICADO PORTARIA 4 DE 2022 E 671 DE 2021; PRODUTO HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;</p> <p>CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS QUANTIDADE DE DIGITAIS: CAPACIDADE PARA 15.000 DIGITAIS (1:1) E 5.000 (1:N).</p> <p>2) FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO<br/>LEITOR BIOMÉTRICO (LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ÓPTICO DE 500 DPI); CARTÕES DE PROXIMIDADE (COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA MIFARE OU 125KHZ ASK), CARTÕES DE CÓDIGO DE BARRAS - CÓDIGO 39,2 DE 5 E 2 DE 5 ENTRELAÇADO E SENHA (IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA).</p> <p>3) IMPRESSORA E BOBINA<br/>COMPARTIMENTO DE BOBINA (CAPACIDADE PARA BOBINAS DE ATÉ 400M (10.000+ TICKETS POR BOBINA)); MECANISMO IMPRESSOR (MECANISMO IMPRESSOR DE ALTA QUALIDADE SEIKO (JAPÃO)); CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET (IMPRESSORA COM GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 100 MM/S); DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE (PERMITE O MONITORAMENTO DO NÍVEL DE PAPEL REMOTAMENTE)</p> <p>4)COMUNICAÇÃO<br/>USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FONTE DE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 8 | R\$ 1.800,00 | R\$ 14.400,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |              |                |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------|
|    |             | <p>DADOS (AFD)</p> <p>PORTA USB 2.0 OU SUPERIOR HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIO E RECEBIMENTO DE AFD OU SUPERIOR</p> <p>PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA</p> <p>GPRS - MÓDULO DE CONEXÃO VIA GRPS OPCIONAL</p> <p>WI-FI - MÓDULO DE CONEXÃO VIA WI-FI OPCIONAL</p> <p>5) INTERFACE DE USUÁRIO</p> <p>TELA LCD TFT TOUCHSCREEN COLORIDA DE AO MENOS 2.4" (320X240 COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE)</p> <p>6) GARANTIA</p> <p>1 ANO</p> <p>7) INFORMAÇÕES</p> <p>COR: PRETO</p> <p>ALIMENTAÇÃO: 110-220V (BI-VOLT) / 60HZ</p> <p>8)NO BREAK (OPCIONAL)</p> <p>NO BREAK INTERNO DE ATÉ 4H</p> <p>9)DEVEM SER INCLUSOS</p> <p>01 BOBINA DE ATÉ 400M</p> <p>01 FONTE EXTERNA COM BATERIA NO-BREAK</p> <p>01 SUPORTE TÉCNICO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |              |                |
| 12 | 598.001.118 | <p><b>TABLET 8GB 256GB (SEM CHIP) + CANETA</b></p> <p>Cor: Cinza, preto ou prata.</p> <p>Android: mínimo de Android 15</p> <p>Processador: velocidade de no mínimo 2.0 GHz, octacore (2x Arm Cortex-A76 @ 2,2 GHz e 6x Arm Cortex-A55 @ 2,0 GHz), com 6 nanômetros</p> <p>Memória RAM: no mínimo de 8 GB</p> <p>Tela: Tipo IPS LCD; mínimo de 11" polegadas (display); resolução 2.5K (1600 x 2560 pixel).</p> <p>Profundidade de cor: mínimo de 10-bit</p> <p>Densidade de pixels: mínimo de 260 PPI</p> <p>Taxa de atualização: até 90Hz</p> <p>Recursos de tela: contraste de no mínimo 1500: 1, e brilho mínimo de 500 nits</p> <p>Armazenamento: mínimo de 256 GB de armazenamento interno. Deve possuir suporte a armazenamento externo por meio de cartão microSD de no mínimo 2 TB.</p> <p>Conectividade: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4G e 5GHz, integrado ao equipamento.</p> <p>Wi-FiDirect</p> <p>Bluetooth versão mínima 5.3, integrado ao equipamento.</p> <p>Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm</p> <p>Câmera frontal e traseira integrada ao equipamento com zoom de no mínimo 5x;</p> <p>Câmera traseira: com resolução mínima de 8 MP,</p> <p>Câmera frontal: com resolução mínima de 5 MP;</p> <p>Gravação de vídeos (frontal e traseira): mínimo de 1080p em 30fps</p> <p>Áudio: som estéreo com quádruplo alto falante</p> <p>Bateria: mínimo de 9000 mAh; não removível</p> <p>Dimensão: mínima (altura x largura x espessura): 254.58 x 166.04 x 7.36 em milímetros</p> <p>Peso: máximo de 550 gramas</p> <p>Conector de entrada: USB-C</p> <p>Sensores: Acelerômetro e sensor de luz ambiente, Bússola, Proximidade, Giroscópio, Sensor Magnético e Microfone</p> <p>Carregador: Obrigatório o carregador com conector de entrada Tipo C - plugue conforme norma brasileira NBR 14136 e potência mínima de <b>15W</b></p> <p>Possuir suporte OTG.</p> <p>Garantia: mínima de 1 ano de garantia</p> <p>Caneta Touch capacitiva, destinada ao uso em tablets e smartphones;</p> <p>Deve possuir compatibilidade com dispositivos iOS e Android;</p> <p>Indicada para escrita, desenhos e anotações em telas sensíveis ao toque;</p> <p>Modelo funcional, de boa durabilidade;</p> <p>Não poderá ser do tipo caneta esferográfica convencional.</p> <p>Observação: O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado.</p> <p>Conteúdo da caixa: tablet, carregador, cabo USB compatível, extrator de cartão SD, manual e termo de garantia.</p> | UN | 40 | R\$ 2.500,00 | R\$ 100.000,00 |



**1.2. Classificação do objeto:** Equipamentos de informática classificados como consumo e materiais permanentes.

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário.

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de material e equipamentos de informática.

Análise de risco: A não aquisição de equipamentos de informática para uma prefeitura causa a paralisação de serviços essenciais, risco de vazamento de dados de munícipes, lentidão no atendimento e prejuízos ao erário com manutenções constantes em máquinas obsoletas. O sucateamento tecnológico inviabiliza a gestão pública eficiente.

**1.5. Valor total:** O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.431.500 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse segmento via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

**1.6. Registro de Preços:** (X) SIM ( ) NÃO

Licitação - pregão

## 2- Justificativa:

O setor de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável por garantir o bom funcionamento dos sistemas e o acesso aos mesmos por meio de equipamentos atualizados que atendam aos requisitos mínimos necessários para um bom desempenho, proporcionando agilidade e funcionalidade no trabalho dos servidores. Este pregão faz-se necessário para que a Prefeitura Municipal possa adquirir equipamentos essenciais às atividades diárias de trabalho, assegurando a obtenção de produtos novos, com especificações adequadas, destinados tanto aos setores que ainda não dispõem desses recursos quanto à substituição de equipamentos defasados ou obsoletos. Além disso, a realização do pregão proporciona maior agilidade nas aquisições, reduzindo a necessidade de compras diretas, promovendo a obtenção de melhores preços e a racionalização dos procedimentos administrativos. Também possibilita o planejamento prévio das demandas e dos gastos públicos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e organizada dos recursos municipais.

## 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

- **Material de consumo**

| Secretaria    | Ficha | Funcional Programática                      | Fonte de Recurso |
|---------------|-------|---------------------------------------------|------------------|
| Administração | 47    | Manut. Depto administrativo                 | Recurso Próprio  |
|               | 57    | Manutenção unid. Tecnologia da informação   |                  |
|               | 72    | Secretaria                                  |                  |
|               | 81    | Compras, licitação e almoxarifado           |                  |
|               | 91    | Pessoal e recursos humanos                  |                  |
|               | 100   | Contabilidade e finanças                    |                  |
|               | 109   | Tributação, arrecadação e cadastro          |                  |
| Agricultura   | 438   | Manut. Depto de agricultura e meio ambiente | Recurso Próprio  |



|                   |     |                                                      |                  |
|-------------------|-----|------------------------------------------------------|------------------|
|                   | 452 | Educação Ambiental PMVA                              |                  |
| Cultura e Turismo | 547 | Manut. Banda municipal                               | Recurso Próprio  |
|                   | 557 | Manut. Atividades culturais                          |                  |
|                   | 566 | Incentivo ao turismo                                 |                  |
|                   |     |                                                      |                  |
| Educação          | 290 | Manut. Depto e coord. Pedagógica                     | Recurso Próprio  |
|                   | 309 | Manut. Ensino fundamental                            |                  |
|                   | 310 | Manut. Ensino fundamental                            | Recurso Federal  |
|                   | 357 | Manut. Ensino pré-escolar                            |                  |
|                   | 335 | Merenda Escolar                                      | Recurso Próprio  |
|                   | 355 | Manut. Ensino pré-escolar                            | Recurso Próprio  |
|                   | 367 | Manutenção de creches                                |                  |
|                   | 397 | Centro municipal de inclusão                         |                  |
| Infraestrutura    | 409 | Manutenção infraestrutura, urbanização e serviços    | Recurso Próprio  |
|                   | 419 | Manut. Praças, parques e jardins                     |                  |
| Planejamento      | 487 | Manut. Secret. Planejamento                          | Recurso Próprio  |
|                   | 497 | Manut. Setor Cadastro imobiliário                    |                  |
|                   | 506 | Manut. Setor Engenharia                              |                  |
|                   | 515 | Manut. Setor Fiscalização                            |                  |
|                   | 528 | Manutenção atividades de trânsito                    |                  |
|                   | 539 | Central monitoramento e guarda patrimonial           |                  |
| Assistência       | 118 | Conselho tutelar                                     | Recurso Próprio  |
|                   | 129 | Assistência social geral                             |                  |
|                   | 153 | Frente de trabalho                                   |                  |
|                   | 170 | Programa Atenção básica - CRAS-PAIF                  | Recurso Estadual |
|                   | 138 | Gestão Programa bolsa família                        | Recurso Federal  |
|                   | 147 | Programa criança feliz - BL PSB                      |                  |
|                   | 151 | Procard - SUAS                                       |                  |
|                   | 171 | Programa Atenção básica - CRAS-PAIF                  |                  |
| Saúde             | 183 | Gestão do sus                                        | Recurso Próprio  |
|                   | 208 | Atenção básica                                       |                  |
|                   | 239 | Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp |                  |
|                   | 263 | Assistência farmacêutica.                            |                  |
|                   | 220 | IGM SUS Paulista                                     | Recurso Estadual |
|                   | 209 | Atenção básica                                       |                  |
|                   | 210 | Atenção básica                                       |                  |
|                   | 225 | Vigilância Sanitária e Epidemiológica                | Recurso Federal  |
|                   | 226 | Vigilância Sanitária e Epidemiológica                |                  |
|                   | 240 | Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp |                  |
|                   | 278 | Residência Terapeutica                               |                  |
|                   | 241 | Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp |                  |
| Gabinete          | 25  | Manut. Do gabinete do prefeito                       | Recurso Próprio  |
| Esportes          | 470 | Manut. Atividades esportivas                         | Recurso Próprio  |
| Jurídico          | 34  | Manut. Serv. Assessoria jurídica                     | Recurso Próprio  |

- **Equipamento e Material Permanente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
Secretaria de Administração e Finanças



| Secretaria        | Ficha | Funcional Programática                               | Fonte de Recurso  |
|-------------------|-------|------------------------------------------------------|-------------------|
| Administração     | 53    | Manut. Depto administrativo                          | Recurso Próprio   |
|                   | 60    | Manutenção unid. Tecnologia da informação            |                   |
|                   | 64    | Comunicação                                          |                   |
|                   | 75    | Secretaria                                           |                   |
|                   | 85    | Compras, licitação e almoxarifado                    |                   |
|                   | 94    | Pessoal e recursos humanos                           |                   |
|                   | 103   | Contabilidade e finanças                             |                   |
|                   | 114   | Tributação, arrecadação e cadastro                   |                   |
| Agricultura       | 444   | Manut. Depto de agricultura e meio ambiente          | Recurso Próprio   |
| Cultura e Turismo | 550   | Manut. Banda municipal                               | Recurso Próprio   |
|                   | 561   | Manut. Atividades culturais                          | Emenda impositiva |
|                   | 563   | Emendas impositivas                                  |                   |
| Educação          | 294   | Manut. Depto e coord. Pedagógica                     | Recurso Próprio   |
|                   | 317   | Manut. Ensino fundamental                            |                   |
|                   | 361   | Manut. Ensino pré-escolar                            |                   |
|                   | 337   | Merenda Escolar                                      |                   |
|                   | 372   | Manutenção de creches                                |                   |
|                   | 400   | Centro municipal de inclusão                         |                   |
|                   | 297   | Emendas impositivas                                  | Emenda impositiva |
|                   | 318   | Emendas impositivas                                  |                   |
| Infraestrutura    | 415   | Manutenção infraestrutura, urbanização e serviços    | Recurso Próprio   |
| Planejamento      | 491   | Manut. Secret. Planejamento                          | Recurso Próprio   |
|                   | 501   | Manut. Setor Cadastro imobiliário                    |                   |
|                   | 510   | Manut. Setor Engenharia                              |                   |
|                   | 518   | Manut. Setor Fiscalização                            |                   |
|                   | 533   | Manutenção atividades de trânsito                    |                   |
|                   | 542   | Central monitoramento e guarda patrimonial           |                   |
| Assistência       | 122   | Conselho tutelar                                     | Recurso Próprio   |
|                   | 135   | Assistência social geral                             |                   |
|                   | 140   | Gestão Programa bolsa família                        | Recurso Federal   |
|                   | 150   | Programa criança feliz - BL PSB                      |                   |
|                   | 174   | Programa Atenção básica - CRAS-PAIF                  |                   |
| Saúde             | 188   | Gestão do sus                                        | Recurso Próprio   |
|                   | 217   | Atenção básica                                       |                   |
|                   | 229   | Vigilância Sanitária e Epidemiológica                |                   |
|                   | 270   | Assistência farmacêutica.                            | Emenda impositiva |
|                   | 274   | Emendas impositivas                                  |                   |
|                   | 258   | Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp |                   |
|                   | 218   | Emendas impositivas                                  |                   |
|                   | 259   | Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp |                   |
|                   | 274   | Emendas impositivas                                  |                   |
| Gabinete          | 28    | Manut. Do gabinete do prefeito                       | Recurso Próprio   |
| Esportes          | 476   | Manut. Atividades esportivas                         | Recurso Próprio   |
|                   | 480   | Emendas impositivas                                  | Emenda impositiva |
| Jurídico          | 38    | Manut. Serv. Assessoria jurídica                     | Recurso Próprio   |



**3.1. Origem do recurso:** Recurso próprio, em outros casos, emenda parlamentar, recurso federal, estadual, e convênios, quando houver.

**4- Condições de habilitação:**

Empresa deve estar apta para contratação com a administração pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os produtos solicitados. Possuir e apresentar alvará de funcionamento.

**5- Condições de execução do objeto:**

**5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Os produtos devem ser entregues de acordo com o descritivo listado no item 1 deste documento. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada mediante solicitação periódica, esporádica, eventual da contratante, conforme demanda, iniciando logo após homologação da licitação.

O(s) fornecedor(es) está(ão) sujeito(s) à fiscalização dos produtos durante a entrega e posteriormente, devendo cumprir as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecedor terá um prazo de até **20 dias corridos** para realizar a entrega dos itens/equipamentos. Esse período será contado a partir da data do empenho ou da data de recebimento do empenho, desde que haja comprovação de que o envio não ocorreu no mesmo dia.

Caso o fornecedor não consiga realizar a entrega dentro do prazo estabelecido devido a situações excepcionais que não dependam dele, é possível solicitar um aumento no prazo para a entrega do equipamento. Para isso, o fornecedor deve enviar um e-mail para [ti@quata.sp.gov.br](mailto:ti@quata.sp.gov.br), com cópia para [licitacao@quata.sp.gov.br](mailto:licitacao@quata.sp.gov.br), solicitando a prorrogação do prazo. A concessão desse aumento será analisada pelo Setor de TI da Prefeitura. No entanto, se o prazo não for cumprido ou o motivo do atraso não for aceito, o fornecedor estará sujeito às punições conforme descrito no Edital.

Não serão aceitos produtos de marcas diferentes das acordadas no dia do Pregão, exceto em casos emergenciais, como indisponibilidade no mercado ou descontinuação do item. Toda e qualquer alteração estará sujeita à avaliação e aprovação pelo setor de Tecnologia da Informação (TI). A aceitação de outra marca será condicionada à comprovação de que o produto atende a todas as especificações descritas no Termo de Referência, mediante a concordância do setor de TI com a justificativa para a troca. Caso o fornecedor não respeite a decisão do Setor de TI ou insista em realizar a troca de marca sem a autorização do Setor de TI, medidas de punição adequadas serão tomadas. Ademais, o fornecedor deverá encaminhar um e-mail ao Setor de TI ([ti@quata.sp.gov.br](mailto:ti@quata.sp.gov.br)), com cópia para o Setor de Licitação ([licitacao@quata.sp.gov.br](mailto:licitacao@quata.sp.gov.br)), explicando os motivos que fundamentam o pedido de troca de marca. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de recusar o recebimento do produto se for uma marca diferente da acordada, não estiver em condições satisfatórias, não apresentar qualidade aceitável ou se houver qualquer tipo de avaria.

**Prazo de troca:** Caso ocorra a necessidade de troca do produto devido à avaria ou mau funcionamento, o fornecedor terá um prazo de até 15 dias corridos para efetuar a troca, contados a partir do momento em que iniciarmos o pedido de troca, seja por e-mail ou qualquer outro meio que comprove a solicitação de substituição. O acionamento da garantia, caso necessário, será de responsabilidade do fornecedor durante o período de vigência da mesma.

**5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades e mediante solicitações de cada secretaria municipal. As entregas serão de responsabilidade da empresa contratada e devem ser realizadas no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.



A Prefeitura se reserva o direito de recusar o recebimento do objeto caso o fornecedor tente realizar a entrega fora do horário estipulado. Portanto, é de responsabilidade do fornecedor estar atento ao horário de entrega acordado.

### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Considerando a importância dos equipamentos destinados a esta Prefeitura para a continuidade das operações e serviços, torna-se essencial que tais itens sejam abarcados por uma garantia abrangente, capaz de cobrir possíveis defeitos de fabricação e garantir sua substituição ou manutenção, se necessário, sem comprometer a qualidade do equipamento após o reparo. É crucial ressaltar que qualquer falha nos equipamentos pode acarretar impactos significativos no funcionamento e na execução dos serviços, podendo afetar diversos setores da Prefeitura.

A garantia mínima dos itens está detalhada no item 1 - Definição do objeto, na coluna Produto/Descrição, e terá início a partir da data de recebimento. Este período de garantia visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, os quais são fundamentais para a realização das atividades e o funcionamento eficaz da Prefeitura como um todo.

O fornecedor assume a responsabilidade pela prestação de assistência técnica para qualquer item por ele fornecido, comprometendo-se a realizar a troca ou reparo durante o período de garantia estipulado na descrição do item neste edital, exceto em casos de falha decorrente de mau uso. No caso em que o período de garantia indicado na embalagem do equipamento seja superior ao estipulado na descrição do item, será adotado o prazo de garantia mais extenso. Adicionalmente, o fornecedor deve acionar a assistência técnica do item.

### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de um ano (12 meses) , podendo ser prorrogado por igual período, e reajustado o valor conforme índice inflacionário (IPCA).

### 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Para que os fornecedores possam participar de determinados itens do pregão, será necessário apresentar um **catálogo** (Anexo I). Esse **catálogo** será utilizado pelo Setor de TI para verificar se o item em questão está em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

#### -Catálogo

O catálogo deverá ser entregue juntamente com a proposta. O catálogo deve conter o nome e CNPJ do fornecedor, marca, modelo e link (opcional) referente ao item que está sendo ofertado. Será fornecido um modelo para a elaboração do catálogo (Anexo I - no final deste documento).

**É obrigatório o preenchimento** do campo **marca** e **modelo** do item que deseja concorrer, pois a mesma marca pode ter mais de um modelo. Destacamos que o link é opcional, porém o mesmo deve ser direcionado para o item e nesta página apresentar a marca e modelo do item.

É fundamental garantir o atendimento às especificações deste termo e as descrições corretas dos itens e modelos, juntamente com o período de garantia, a fim de, evitar incompatibilidades, falta de padrão nos produtos e assegurar a qualidade dos itens exigidos.

O catálogo será analisado pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI) desta Prefeitura, o qual verificará a conformidade do item oferecido pelo fornecedor com as descrições estipuladas neste Termo de Referência.

O fornecedor poderá ser desclassificado em relação a um determinado item caso este não atenda aos requisitos e especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência. O Setor de TI reserva-se o direito de desclassificar qualquer item que não cumpra integralmente as características solicitadas.

#### -Observações:



É importante ressaltar que os itens **devem atender a todas as especificações** descritas no termo de referência. Apenas serão considerados equipamentos novos, de primeiro uso, sem avarias e não sendo aceitos equipamentos montados ou cujo lacre de garantia tenha sido violado. É imprescindível que todos os equipamentos mencionados neste Termo de Referência **não tenham sido descontinuados**, uma vez que a descontinuação pode acarretar dificuldades na obtenção de peças de reposição, falta de suporte técnico, falta de atualizações de sistema e incompatibilidade com os padrões atuais, entre outros possíveis problemas.

### 6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e/ou nota de empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- Fornecer dados bancários para o pagamento das notas fiscais ocorrer por transferência eletrônica identificada.
- A empresa selecionada deve ter autorização legal vigente para fornecimento de equipamentos de informática, estando voltada para este ramo, com especialização na venda de periféricos, equipamentos e hardware de computadores.
- Todos os itens/equipamentos devem ser entregues em perfeitas condições, novos, com caixa lacrada e com garantia de acordo com o descrito neste Termo de Referência. Não serão aceitas caixas violadas, abertas ou danificadas, nem caixas que não correspondam ao produto ou que sejam de uma marca diferente daquela acordada no dia do Pregão.
- Os itens devem apresentar uma aparência de produto novo, sem qualquer desgaste ou deformação. Além disso, devem estar sempre atualizados de acordo com as normas brasileiras, especialmente no que diz respeito à plugues elétricos ou tomadas, respeitando a norma **NBR 14136**.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestão:** Marcio Bidoia - Prefeito Municipal;

Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças;

Aline José da Silva - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente;

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária da Educação;

Claudio Pereira - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços;

Luciane Gonçalves Leite Pécchio - Secretária de Promoção Social;

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde;

Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo;

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



Jorge Luiz Bedim Cardozo - Secretário de planejamento;

Marcia Maria Lopes Raphael - Secretária de Assuntos Jurídicos

**Fiscalização:** Ana Paula dos S. Braatz Vieira e Rodrigo da Silva Costa, responsáveis pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI) desta Prefeitura serão responsáveis por analisar se o item em questão está em conformidade com as especificações definidas neste Termo de Referência.

Já o solicitante ou o responsável pelo item/equipamento será encarregado de cuidar e zelar pelo mesmo.

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto e da respectiva nota fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email para contato: [contabilidade.nf@quata.sp.gov.br](mailto:contabilidade.nf@quata.sp.gov.br)

[prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

[ti@quata.sp.gov.br](mailto:ti@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 3366-1008

(18) 99718-8068

(18) 996622304

Quatá - SP, 26 de Maio de 2026.

MARCIO

BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por

MARCIO BIDOIA:05878010852

Dados: 2026.06.08 14:27:59 -03'00'

Marcio Bidoia

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Previlato

Secretário de Administração e Finanças



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 29/05/2026 09:31:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira

Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente



CLAUDICIO PEREIRA

Data: 20/07/2026 10:49:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudício Pereira

Secretário de Infraestrutura, urbanismo e obras

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 15/07/2026 12:50:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aline José da Silva

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



Documento assinado digitalmente



**GUSTAVO PILIZARI**

Data: 15/07/2026 12:36:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Pilizari  
Secretário de Cultura e Turismo

Clayton Ferreira Lopes  
Secretário de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente



**LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO**

Data: 09/06/2026 12:25:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Gonçalves Leite Pecchio  
Secretária da Promoção Social

Documento assinado digitalmente



**MARCIO ALEXANDRE CAMARGO**

Data: 28/05/2026 11:16:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário de Saúde

Documento assinado digitalmente



**JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO**

Data: 27/05/2026 13:34:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Bedim Cardozo  
Secretário de planejamento

Documento assinado digitalmente



**MARCIA MARIA LOPES RAPHAEL**

Data: 27/05/2026 16:36:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Maria Lopes Raphael  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Ana Paula S. Braatz Vieira e Rodrigo da Silva Costa  
Cargo: Analista de Tecnologia e Comunicação (T.I.C)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
Secretaria de Administração e Finanças



Evandro Alves  
Escriturário/Elaborador TR

## Anexo I - Catálogo

Nome do Fornecedor:  
E-mail:

CNPJ:

| N. Item | Nome Item/Produto                                      | Marca | Modelo | Link |
|---------|--------------------------------------------------------|-------|--------|------|
| 1       | AUTOTRANSFORMADOR 3000VA                               |       |        |      |
| 2       | COMPUTADOR COMPLETO PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    |       |        |      |
| 3       | COMPUTADOR DESKTOP (TIPO I) - SEM MONITOR              |       |        |      |
| 4       | COMPUTADOR DESKTOP (TIPO II) - SEM MONITOR             |       |        |      |
| 5       | ESTABILIZADOR 500VA                                    |       |        |      |
| 6       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA (TIPO I) |       |        |      |
| 7       | KIT MOUSE OPTICO + TECLADO COM FIO USB                 |       |        |      |
| 8       | MONITOR 23"                                            |       |        |      |
| 9       | MOUSE COM FIO                                          |       |        |      |
| 10      | NOTEBOOK TIPO III                                      |       |        |      |
| 11      | REGISTRADOR ELETRONICO DE PONTO (RELOGIO PONTO)        |       |        |      |
| 12      | TABLET 8GB 256GB (SEM CHIP) + CANETA                   |       |        |      |